

Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás

Sediado em Goiás o II Congresso Brasileiro de Direito Religioso do IBDR

Augusto César Rocha Ventura ¹

Entre os dias 25 e 26 de novembro, aconteceu na cidade de Anápolis, Goiás, o II Congresso Brasileiro de Direito Religioso, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito e Religião – IBDR. O evento foi sediado na Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, com o propósito de debater os temas do direito ligados à religiosidade.

O Instituto Brasileiro de Direito e Religião foi fundado em 21 de novembro de 2018, a partir de uma necessidade percebida no mundo acadêmico e científico brasileiro na área das humanidades, e das ciências sociais, centradas na interação destas com o fenômeno religioso. A fundação do IBDR ocorreu em uma reunião no Centro Cultural e Histórico da Universidade Mackenzie, na cidade de São Paulo, onde um grupo de amigos, que comungavam a confessionalidade cristã e compartilhavam do cotidiano acadêmico e profissional, relacionado ao campo jurídico e ao das humanidades.

¹ Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo UniCEUB. MBA em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas. Proficiente Investigador em Direito Público (Financeiro e Tributário) pela Universidade de Extremadura, Espanha. Especialista em Política e Estratégia pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG/UEG. Advogado e sócio do escritório Gonçalves e Ventura Advogados Associados. Professor efetivo da Universidade Estadual de Goiás. Membro e parte da junta diretiva do IBDR, como 4º Vice-Presidente Administrativo e Financeiro. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Associação Educativa Evangélica e Chanceler da Universidade Evangélica de Goiás.

O IBDR tem como missão a defesa da verdade por meio da ciência jurídica, da filosofia, das humanidades e dos saberes técnicos e práticos, proporcionando a promoção de um diálogo aberto, honesto e respeitoso entre as respectivas áreas de conhecimento, a fim de avançar no conhecimento integral acerca do homem e sua relação com Deus e, conseqüentemente, sua vida em sociedade a partir de uma perspectiva cristã. O IBDR tem também um código de princípios que regem as ações dessa instituição. Destacamos o princípio da “Fé e Direito”, que visa desenvolver e promover uma visão crítico-transcendental acerca da evolução histórica da sociedade e sobre os principais desafios contemporâneos que envolvem as temáticas do Direito, da Religião, da Teologia e de seus desdobramentos filosóficos, éticos e morais. E essa visão-crítica se fundamenta a partir da perspectiva da cosmovisão judaico-cristã, e da autonomia constitucional do Direito Religioso. Outro princípio é o da Defesa da liberdade religiosa, de pensamento e de opinião, como precursoras da preservação da dignidade da pessoa humana e dos fundamentos do Estado Democrático de Direito. Outro princípio é o da lei natural e das virtudes humanas, que dirigem os indivíduos para a felicidade plena e autêntica em benefício da dignidade que lhes é inerente. Dessa forma, o Instituto apoia, na conjuntura de suas iniciativas e relações sociais, atitudes fundadas nos postulados da amizade, da justiça e da misericórdia.

A realização desse do congresso em Goiás envolveu a participação de diferentes setores sociais, contando com a presença de autoridades políticas locais, estaduais e federais. A solenidade de abertura solene do evento contou com a participação do Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado, que fez questão de alterar sua agenda e participar do congresso, tal a importância e a atualidade temática deste. Mas antes mesmo da solenidade oficial, o Governador participou de um momento de confraternização com a junta diretiva do IBDR e outros membros da gestão institucional da AEE. Esse momento ocorreu na sala de reuniões da Presidência da mantenedora (Figura 1).

O Congresso teve início com uma palavra devocional proferida pelo Reverendo Heliel Gomes de Carvalho, Capelão da instituição anfitriã, em que se destacou o importante papel dos missionários que chegaram em solo goiano em idos passados, muito contribuindo para o estabelecimento e desenvolvimento de instituições de saúde e educação, sempre com o objetivo de atender a população, à época desprovida de recursos básicos. O reverendo enalteceu o trabalho voluntário e vocacional decorrente de uma cosmovisão cristã voltada a atenção integral do ser humano, e que desde as suas origens este presente no contexto histórico de Anápolis e dessa região no coração do Brasil Central.

Além do governador Ronaldo Caiado, a composição da mesa contou ainda com o advogado Augusto Ventura (Presidente da Associação Educativa Evangélica – AEE e Chanceler da UniEVANGÉLICA), Rev. Davi Charles Gomes (Presidente do Conselho Deliberativo do IBDR), Dr.

Thiago Vieira (Presidente Executivo do IBDR), Dr. Carlos Hassel Mendes da Silva (Reitor da UniEVANGÉLICA), o Rev. Franklin Ferreira, Dr. Valmir Nascimento (Vice-Presidente de Assuntos Acadêmicos), Dr. Márcio Cândido (Vice-Prefeito de Anápolis), e pelo Dr. Tércio Tokano (Advogado da União). Dentre as falas das autoridades que compuseram a mesa diretiva do evento, destacamos o discurso do Governador Ronaldo Caiado, que evidenciou algumas questões para si muito caras, como o seu amor pela cidade de Anápolis, sua terra natal; a sua luta em prol dos direitos à liberdade e à propriedade (Figura 2).

A primeira palestra do Congresso foi proferida pelo Dr. Tércio Tokano², que abordou a temática voltada às liberdades previstas na Constituição Federal. O Dr. Tércio Takano, que foi adjunto do Advogado Geral da União – AGU e Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nestes últimos 3 anos, substituiu o Dr. André Mendonça³, que nos dias de véspera, teve sua sabatina designada no Senado Federal, razão que o impossibilitou de se fazer presente. Foi debatedor nessa primeira palestra o Prof. Dr. Marcos Boeira, Professor-adjunto e pesquisador vinculado ao Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS⁴.

No segundo painel, abordou-se sobre a laicidade colaborativa brasileira, com palestra proferida pelo Dr. Thiago Rafael Vieira⁵. Dr. Thiago, inclusive, é coautor do livro recém-publicado, intitulado “A Laicidade Colaborativa Brasileira – Da Aurora da Civilização À Constituição Brasileira de 1988”. Em seguida, a Profa. Dra. Natammy Bonissomi⁶, abordou sobre sistema brasileiro e

² Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina. Especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Estadual de Londrina e em Direito Público pela Universidade de Brasília. Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Foi servidor do Ministério Público Federal, advogado privado e, desde 2006, exerce o cargo de Advogado da União. Como membro da Advocacia-Geral da União exerceu, de 2010 a 2012, o cargo de Coordenador-Geral de Defesa da Probidade Administrativa da Procuradoria-Geral da União em Brasília e, de 2012 a 2016, o de Procurador-Regional da União da 3ª Região em São Paulo. Foi representante da AGU perante o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). É professor de Direito Constitucional em Brasília.

³ Ex-Ministro de Estado da Justiça e AGU, indicado ao Supremo Tribunal Federal. Doutor em Direito (cum Laude) com menção de Doutorado Internacional pela Universidade de Salamanca, Espanha (2018). Mestre em Direito pela Universidade de Salamanca, Espanha. Pós-graduado em Direito Público pela Universidade de Brasília (2009). Pesquisador e Professor Visitante - Universidade de Stetson, Estados Unidos (2015/2016) Professor do Programa de Doutorado em Estado de Derecho y Gobernanza Global da Universidade de Salamanca. Salamanca, Espanha. Professor do Máster Online Iberoamericano em Políticas Anticorrupción da Universidade de Salamanca. Salamanca, Espanha. Professor de Direito.

⁴ Visiting Scholar na Pontificia Università Gregoriana, Roma. Professor-adjunto e pesquisador vinculado ao Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito da Faculdade de Direito da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul). Doutor e Mestre pela USP (Universidade de São Paulo). Líder do Grupo de Pesquisa- CNPq: Lógica Deontica, Linguagem e Direito. Áreas de abrangência: Filosofia do Direito, lógica deontica, escolástica ibérica e colonial dos séculos 16 e 17.

⁵ Presidente do IBDR. É advogado, professor, escritor, mestrando em Direito Político e Econômico pela Universidade Mackenzie; especialista em Direito do Estado, pela UFRGS (2006). Pós-graduado em Estado Constitucional e Liberdade Religiosa pela Universidade Mackenzie, em parceria com a Universidade de Oxford (Regent's Park College) e pela Universidade de Coimbra (Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos) (2017). Pós-graduado em Teologia e Bíblia pela ULBRA. Professor visitante da ULBRA e de cursos jurídicos, conferencista, tem atuado preponderantemente na área de Direito Religioso e Empresarial. Colunista da Gazeta do povo e cronista de diversas revistas e blogs. Coautor com Jean Regina da obra “Direito Religioso: questões práticas e teóricas” (3ª Ed. Vida Nova) e Laicidade Colaborativa Brasileira, entre outras.

⁶ Coordenadora Geral de Educação em Direitos Humanos do MMFDH. Doutora em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil, com dupla titulação com o Dottorato di Ricerca in Scienze Giuridiche da Università degli Studi di Perugia, UNIPG, Itália. Mestrado em Ciência Jurídica na

conformação com as características da laicidade colaborativa, respondendo às perguntas dos congressistas.

Figura 1. Reunião do IBDR com o governador e outras personalidades na sala de reunião da Presidência da Mantenedora, Anápolis (GO)



Fotografia: Mauro Sérgio Bragança Silva, 25 de novembro de 2021.

O período vespertino desse primeiro dia do Congresso foi dedicado a defesas de artigos previamente inscritos, destacando-se os seguintes: “Jurgen Habermas e a relação pós-secular entre Estado e Religião no contexto brasileiro”, e, “Cosmovisão como parâmetro de garantia do direito à educação religiosa no Brasil”. Após a defesa dos artigos passou-se a realização da Assembleia Geral do IBDR.

No período noturno, a partir das vinte horas e trinta minutos, o evento foi dedicado ao enlevo cultural, com a apresentação do pianista internacional Álvaro Siviero⁷. Seguiu-se um jantar aos

Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil. Especialização em Estado Constitucional e Liberdade Religiosa na Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE, Brasil. Graduação em Direito na Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.

⁷ O paulistano Álvaro Siviero é um apaixonado pelo piano. Siviero acumula passagens por países como Alemanha, Portugal, Itália, EUA, Áustria, França, Inglaterra, Suíça atuando como solista em diversas turnês pelo Brasil, Argentina, Chile, Uruguay, Peru diante da London Festival Orchestra, Budapest Chamber Orchestra, Russian Virtuosi of Europe, The City of Prague Philharmonic Orchestra, Salzburg Chamber Soloists, I Musici de Montreal, entre outras. Atuou também em recital conjunto com a Mahler Chamber Orchestra.

congressistas inscritos e convidados, oportunizando um momento de confraternização dos associados, gente de todo o Brasil.

Figura 2. Fala do Governador Ronaldo Caiado, na solenidade de abertura do II Congresso Brasileiro de Direito Religioso do IBDR



Fotografia: Sandro Dutra e Silva, 25 de novembro de 2021.

No segundo e último dia (sexta-feira, dia 26/11), os trabalhos começaram com o painel temático sobre liberdade religiosa, relações de trabalho e economia, com palestras do Dr. Marcel Simões⁸ e do Dr. Jean Regina⁹. O encerramento ocorreu após a última palestra do evento, proferida

A crítica de suas apresentações resume-se no que publicou o periódico El Mercurio (Chile), definindo Siviero como "detentor de depurada técnica e rigoroso estilo, unido a uma esplêndida elegância e finesse. Em alguns momentos sua digitação causa vertigem, enquanto nos contrastes dinâmicos seus pianísimos chegam a comover. Um pianista para aplaudir".

Siviero foi o primeiro brasileiro mundialmente selecionado para participar do curso de imersão na obra de Beethoven na Fundação Wilhelm Kempff, em Positano, Itália. Sua tocante interpretação do Concerto n.3 para piano de Rachmaninov foi ovacionada pelo público e crítica especializada durante turnê que realizou pelas principais salas de concerto das capitais brasileiras. Em maio de 2007, foi o pianista que realizou recital particular ao Papa Bento XVI, em Aparecida, São Paulo, quando da visita do Romano Pontífice ao Brasil. Em novembro de 2009, foi o único brasileiro convidado a representar o Brasil no histórico Encontro Mundial de Artistas, celebrado na Capela Sistina, em Roma.

Em 2011, na Cartuxa de Valdemossa, Siviero foi o pianista que realizou o recital oficial de reabertura da verdadeira cela em que viveu o compositor Frederic Chopin, em Maiorca, após histórica sentença judicial.

O pianista acaba de assumir a diretoria artística do IICS - Instituto Internacional de Ciências Sociais (São Paulo). Com especialização em multiculturalidade pelo Lesley College, Cambridge, e graduado em Física pela Universidade de São Paulo, Siviero é responsável pelo blog de música clássica nos conteúdos digitais do jornal O Estado de São Paulo.

⁸ Doutor em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2011). Especialista em Direito Constitucional - UNIFIA (2007). Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2003). Professor de Direito Administrativo, Direito Previdenciário e Direito Civil no Curso de Graduação em Direito da Universidade Paulista (UNIP). Professor nos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Digital e Direito Penal Econômico e Empresarial na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Coordenador-Geral e Professor do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (Especialização) em Direito Registral e Notarial da Faculdade de Direito do Instituto de Direito Público de São Paulo/Escola de Direito do Brasil (IDP-São Paulo/EDB). Professor no Curso de Pós-Graduação do Instituto Brasileiro de Direito Público - IDP-Brasília (Disciplina: Garantias e Riscos Contratuais). Professor convidado da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (ESA-OAB-SP), da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

pela Dra. Angela Gandra Martins¹⁰, que na ocasião destacou a importância do *Homeschooling* em um estado laico colaborativo.

O evento do IBDR realizado em Goiás reforçou a importância dessa instituição pautada na comunhão confessional, que mesmo tão jovem em sua existência tem se consolidado e aglutinado membros que comungam dos princípios democráticos da liberdade. Do ponto de vista estratégico, esse evento foi mais um passo na consolidação da missão do IBDR, no que se refere a ser uma instituição promotora do debate acadêmico e científico qualificado, sobretudo em relação aos estudos promissores acerca da relação entre Direito e Religião na égide da cosmovisão cristã. E, em particular, ter sido escolhida como sede do evento, a Associação Educativa Evangélica se sentiu prestigiada pela colaboração e parceria com o Instituto Brasileiro de Direito e Religião, na medida em que os princípios do IBDR estão em aderência com a missão institucional da AEE e das suas mantidas.

(ESPGE), da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FADUL) e no Curso de Pós-Graduação em Direito Civil na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS), do Instituto O Direito por um Planeta Verde, da União Brasileira da Advocacia Ambiental (UBAA), da Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo, do Instituto de Direito Privado (IDiP), do Instituto Brasileiro de Direito Civil (IBDCivil), do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (IBRADIM), do Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil (IBERC). Membro do Conselho de Orientação Editorial e Parecerista da Revista de Direito Civil Contemporâneo (RDCC). Articulista da edição eletrônica do jornal Estado de Direito e da Coluna Direito Civil Atual, mantida pela Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo junto ao "site" Consultor Jurídico (CONJUR) Procurador Federal, com atuação prática nas áreas de contencioso, consultivo e negociação. Procurador-Regional Substituto do INCRA em São Paulo, responsável jurídico pelas licitações e contratos da autarquia em todo o Estado de São Paulo, bem como pela matéria administrativa e de servidores públicos. Membro do Programa de Proteção do Nome e Imagem das Autarquias e Fundações Públicas Federais (PNI), junto à Advocacia-Geral da União. Ex-Procurador junto ao INSS em São Bernardo do Campo. Ex-Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA em São Paulo. Ex-Diretor de Desafios Sociais no Âmbito Familiar do Ministério dos Direitos Humanos. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo e Políticas Públicas, Direito Previdenciário, Direito Civil, Direito Ambiental, Direito Agrário e Direitos Humanos, buscando desenvolver principalmente os seguintes temas de pesquisa: Teoria Geral do Direito, Metodologia da Pesquisa em Direito e Metodologia da Ciência do Direito, Teoria Geral dos Contratos, Contratos em Espécie, Contratos Administrativos e Licitações Públicas, Responsabilidade Civil do Estado e dos Agentes Públicos, Regime Jurídico dos Agentes Públicos, Regime Geral da Previdência Social e Regime Previdenciário dos Servidores Públicos, Direitos Reais, Direito de Família, Direito Registral e Notarial, integração entre Direito Público e Direito Privado.

⁹ 2º Vice-Presidente de Relações Internacionais do Instituto Brasileiro de Direito e Religião - IBDR. Graduado pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA (2004), advogado. Pós-graduado em Estado Constitucional e Liberdade Religiosa pela Universidade Mackenzie, com estudos pela Universidade de Oxford (Regent's Park College) e pela Universidade de Coimbra (2017). Mestrando em Direito Político e Econômico pela Universidade Mackenzie. Professor de cursos jurídicos. Coordenador do corpo de juristas das Igrejas Históricas Brasileiras para estudos de Direito Eclesiástico. Advogado Aliado da Alliance Defending Freedom (EUA), maior entidade de juristas cristãos do mundo, Fellow Alumnus da Acton Institute (EUA). Colunista da Gazeta do povo e cronista de diversas revistas e blogs. Coautor com Thiago Rafael Vieira da obra "Direito Religioso: questões práticas e teóricas" (3ª Ed. Vida Nova) e Laicidade Colaborativa Brasileira.

¹⁰ Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Filosofia do Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutora em Filosofia do Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora visitante e pesquisadora em Antropologia Filosófico-Jurídica na Harvard University. Advanced Management Program (AMP-IESE/Universidade de Navarra). Aprovada em concurso público para professora de Direito Romano (UFPR) e Introdução à Filosofia do Direito (UFRGS). Ex-Sócia da Advocacia Gandra Martins. Membro do Conselho Superior de Direito da FECOMERCIO. Membro da Academia Brasileira de Filosofia. Membro da Academia Paulista de Letras Jurídicas. Professora do CEU LAW SCHOOL. Presidente do Instituto Ives Gandra de Direito, Filosofia e Economia. Atual Secretária Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.